ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade identificar e analisar a solução mais adequada, sob os aspectos técnico e econômico, para atender à necessidade contínua de garantir condições adequadas de esterilização de materiais utilizados nos serviços de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Araquari.

A esterilização de instrumentais e materiais médico-odontológicos constitui etapa crítica e indispensável para a prevenção de infecções e para a segurança dos procedimentos assistenciais. A adequada execução desse processo depende diretamente da disponibilidade, confiabilidade e regularidade de funcionamento dos equipamentos específicos, notadamente autoclaves e seladoras, os quais devem operar em conformidade com rigorosos padrões técnicos e sanitários. A ausência ou insuficiência desses equipamentos, bem como eventuais falhas em seu funcionamento, pode comprometer a continuidade dos atendimentos, gerar riscos à saúde de pacientes e profissionais e impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de disponibilização contínua de equipamentos apropriados, devidamente instalados, montados e em plenas condições de uso, aliados à prestação de serviços técnicos especializados que assegurem seu funcionamento ininterrupto. A realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como a certificação e calibração periódicas, são medidas essenciais para garantir a confiabilidade dos ciclos de esterilização, a rastreabilidade dos processos e a conformidade com as normas vigentes aplicáveis ao setor de saúde.

Ressalta-se que tais equipamentos possuem elevado grau de complexidade técnica e demandam conhecimento especializado para sua adequada operação e manutenção, o que torna imprescindível o suporte contínuo por empresa qualificada, capaz de assegurar a atualização tecnológica, a pronta resposta a eventuais falhas e a manutenção dos parâmetros de desempenho exigidos pelos órgãos reguladores.

Sob a perspectiva do interesse público, a adequada estruturação da solução voltada à esterilização de materiais reflete diretamente na continuidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde ofertados à população. A indisponibilidade ou inadequação desses recursos pode ocasionar interrupções em atendimentos, atrasos em procedimentos e aumento do risco sanitário, comprometendo a efetividade das ações de saúde pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Ademais, a garantia de funcionamento contínuo dos equipamentos, sem limitações operacionais que possam restringir a capacidade de atendimento das unidades de saúde, contribui para a otimização dos fluxos assistenciais, a redução de riscos operacionais e a mitigação de custos decorrentes de falhas ou paralisações inesperadas. A manutenção de padrões adequados de esterilização, com observância aos parâmetros técnicos e aos controles de qualidade exigidos, assegura o cumprimento das disposições da RDC nº 15/2012 da ANVISA, especialmente no que se refere às boas práticas de processamento de produtos para saúde, à vigilância sanitária e à segurança do paciente.

Dessa forma, a necessidade apresentada está diretamente relacionada à obrigação do Poder Público de assegurar a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços de saúde, constituindo medida essencial para a proteção da saúde coletiva, a preservação da qualidade assistencial e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto em questão encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, elaborado e publicado pela Administração, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.947/2022. Isso porque o serviço de esterilização de instrumentais e materiais médico-odontológicos configura-se como uma necessidade rotineira e recorrente, sendo executado de forma sistemática a cada exercício, o que permite seu planejamento anual.

A previsão no PCA reforça o alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico da Administração, garantindo coerência entre a necessidade e as ações previamente planejadas. O objeto da contratação consta no sistema do Plano de Contratações Nacional (PNCP), conforme detalhamento a seguir:

a) ID PCA no PNCP: 08345495000100-0-000001/2026;
b) Data de publicação no PNCP: 28/10/2025;
c) Id do item no PCA: 1202
d) Classe/Grupo: Locação
e) Identificador da Futura Contratação: Não Informado
f) Link do PCA no PNCP: https://pncp.gov.br/app/pca/08345495000100/2026

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica para determinar o tipo de solução mais adequada à presente contratação. Com base nos dados fornecidos pelo Documento de Formalização de Demanda (DFD) e em pesquisa aprofundada, foram identificadas diversas possibilidades viáveis. Adicionalmente, foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender de forma mais eficaz às necessidades desta Administração. Apresentam-se, a seguir, a análise de cada alternativa considerada para a solução da necessidade identificada.

A análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de esterilização de materiais no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Araquari evidencia diferentes modelos operacionais, cada qual com implicações técnicas, econômicas e gerenciais distintas. A seguir, são apresentadas as principais vantagens e desvantagens de cada solução, considerando especialmente aspectos como continuidade do serviço, conformidade sanitária, complexidade de gestão, dependência de terceiros, necessidade de infraestrutura e previsibilidade de custos.

Alternativa 1: Locação de equipamentos com serviços agregados

A alternativa consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos de esterilização, notadamente autoclaves e seladoras, acompanhados de todos os serviços necessários à sua plena operacionalização. Incluem-se, nesse escopo, atividades como entrega, instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, calibração, certificação e suporte técnico contínuo, garantindo o funcionamento adequado e ininterrupto dos equipamentos ao longo da execução contratual.

Trata-se de modelo amplamente adotado no setor público e privado de saúde, especialmente em razão da criticidade dos serviços de esterilização e da necessidade de assegurar conformidade com normas sanitárias rigorosas. A lógica dessa solução está baseada na transferência de encargos técnicos à empresa contratada, permitindo maior foco da Administração nas atividades finalísticas.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
□ Transferência da responsabilidade técnica pela manutenção, calibração e funcionamento dos equipamentos à contratada;	□ Dependência contratual da empresa fornecedora para garantia da continuidade dos serviços;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

□ Maior garantia de continuidade operacional, com redução do risco de paralisação dos serviços; □ Aderência às normas sanitárias e regulatórias, com garantia de rastreabilidade e confiabilidade dos ciclos de esterilização; □ Acesso à tecnologia atualizada, sem necessidade de investimento inicial elevado; □ Previsibilidade orçamentária, com redução de custos inesperados relacionados a falhas ou manutenção emergencial; □ Redução da necessidade de estrutura interna especializada para gestão técnica dos equipamentos; □ Maior celeridade na solução de falhas, em razão da obrigação contratual de atendimento técnico.	□ Necessidade de fiscalização contratual rigorosa, especialmente quanto ao cumprimento de níveis de serviço (SLA); □ Risco de custos acumulados superiores no longo prazo, a depender da duração contratual e intensidade de uso; □ Eventual vulnerabilidade em caso de falhas na execução contratual ou baixa qualidade na prestação dos serviços.

Síntese conclusiva: A locação de equipamentos com serviços agregados apresenta-se como alternativa tecnicamente consistente para assegurar a continuidade, segurança e conformidade dos processos de esterilização, com significativa redução da complexidade operacional interna. Por outro lado, sua efetividade está diretamente condicionada à adequada modelagem contratual e à eficiência da gestão e fiscalização por parte da Administração.

Alternativa 2: Aquisição de equipamentos com manutenção contratada

A alternativa consiste na aquisição, pela Administração, de equipamentos de esterilização, notadamente autoclaves e seladoras, com a posterior contratação de serviços especializados para execução de manutenção preventiva e corretiva, bem como calibração e certificação periódica. Nesse modelo, o ente público assume a titularidade dos bens e a responsabilidade direta pela gestão operacional dos equipamentos, incluindo seu uso, conservação e conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

Trata-se de solução tradicional na Administração Pública, baseada na internalização dos ativos e na contratação acessória de serviços técnicos. Sua adoção pressupõe a existência (ou estruturação) de capacidade administrativa e operacional para gerir o ciclo de vida dos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

equipamentos, abrangendo planejamento de manutenções, controle de garantias, acompanhamento de contratos e garantia de rastreabilidade dos processos de esterilização.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
□ Domínio patrimonial dos equipamentos, incorporando-os ao ativo público; □ Possibilidade de utilização por longo prazo, independentemente de contratos de disponibilização; □ Potencial redução de custos no longo prazo, especialmente em cenários de uso contínuo e intensivo; □ Flexibilidade para definição de estratégias de manutenção (contratos distintos, múltiplos fornecedores, etc.); □ Possibilidade de customização da estrutura conforme as necessidades específicas da rede de saúde.	□ Elevado investimento inicial para aquisição dos equipamentos; □ Necessidade de estrutura técnica interna para operação, gestão e fiscalização dos serviços de manutenção; □ Maior complexidade administrativa, envolvendo gestão de contratos, garantias, peças e cronogramas de manutenção; □ Risco de descontinuidade dos serviços em caso de falhas na manutenção ou atrasos contratuais; □ Responsabilização direta da Administração quanto à conformidade sanitária e regulatória dos equipamentos; □ Necessidade de gestão rigorosa de calibração, certificação e rastreabilidade dos ciclos de esterilização; □ Maior exposição à obsolescência tecnológica dos equipamentos ao longo do tempo.

Síntese conclusiva: A aquisição de equipamentos confere maior autonomia administrativa e controle patrimonial à Administração, podendo apresentar vantagens sob a perspectiva de longo prazo. Todavia, implica elevada complexidade de gestão e demanda estrutura técnica e administrativa robusta para assegurar a continuidade operacional, a adequada execução das manutenções preventivas e corretivas, a conformidade com as normas sanitárias e a eficiência dos processos de esterilização. Sua viabilidade encontra-se diretamente condicionada à capacidade institucional instalada e ao nível de maturidade na gestão de ativos e de contratos técnicos especializados.

Alternativa 3: Contratação de serviços terceirizados de esterilização (esterilização externa)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

A alternativa consiste na contratação de empresa especializada para realização integral dos processos de esterilização fora das unidades de saúde, mediante o envio dos materiais contaminados para processamento externo e posterior devolução em condições estéreis e adequadas para uso. Nesse modelo, a Administração transfere a execução da atividade de esterilização a um prestador que dispõe de infraestrutura própria, equipe qualificada e processos certificados, cabendo ao ente público a gestão logística, o controle de fluxo de materiais e a fiscalização contratual.

Trata-se de solução adotada em determinados contextos, especialmente quando se busca eliminar a necessidade de implantação e operação de estrutura própria de esterilização. Sua viabilidade está diretamente relacionada à capacidade de garantir eficiência logística, rastreabilidade dos materiais e cumprimento rigoroso de prazos, tendo em vista a natureza crítica dos insumos envolvidos na assistência à saúde.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
□ Eliminação da necessidade de investimento em equipamentos, infraestrutura física e adequações sanitárias para esterilização; □ Redução da complexidade operacional interna, com transferência da execução técnica à empresa especializada; □ Possibilidade de acesso a processos padronizados e tecnologicamente atualizados; □ Redução da necessidade de recursos humanos especializados para operação de esterilização; □ Potencial ganho de eficiência em contextos de menor demanda ou ausência de escala operacional.	□ Possibilidade de elevação do custo financeiro para implantação da solução. □ Elevada dependência logística para transporte seguro e contínuo dos materiais; □ Aumento do tempo de resposta entre uso, processamento e disponibilização dos materiais; □ Risco de desabastecimento, especialmente em situações emergenciais ou de alta demanda; □ Maior complexidade no controle de rastreabilidade dos materiais durante o fluxo externo; □ Necessidade de rigoroso controle da integridade, acondicionamento e transporte dos materiais; □ Potencial impacto negativo na agilidade dos atendimentos de saúde;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

	□ Dependência significativa da qualidade e da capacidade operacional da empresa contratada.

Síntese conclusiva: A esterilização externa configura alternativa que simplifica a estrutura interna da Administração e elimina a necessidade de investimentos diretos, podendo ser adequada em cenários específicos. Contudo, apresenta riscos operacionais relevantes, especialmente relacionados à logística, ao tempo de resposta e à continuidade do abastecimento, fatores críticos para a prestação de serviços de saúde. Sua adoção exige avaliação rigorosa da capacidade logística e da confiabilidade do prestador, sob pena de comprometer a eficiência e a segurança assistencial.

Alternativa 4: Implantação de Central de Material e Esterilização (CME) própria estruturada

A alternativa consiste na estruturação completa de uma Central de Material e Esterilização (CME) própria no âmbito da Administração, abrangendo a realização de obras e adequações físicas, aquisição de equipamentos (como autoclaves e seladoras), definição de fluxos operacionais e implantação de rotinas técnicas voltadas à limpeza, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição de materiais. Nesse modelo, toda a cadeia do processo de esterilização é internalizada, cabendo ao ente público a responsabilidade integral pela operação, gestão, manutenção, conformidade regulatória e controle de qualidade.

Trata-se de solução tecnicamente robusta e aderente às boas práticas assistenciais, especialmente em contextos de maior escala ou complexidade, nos quais a demanda contínua por esterilização justifica a existência de estrutura própria. Contudo, envolve elevado grau de exigência técnica, administrativa e regulatória, considerando que a CME é ambiente crítico, sujeito a normas sanitárias rigorosas e a permanente necessidade de controle e monitoramento dos processos.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
□ Controle integral sobre todos os processos de esterilização; □ Maior autonomia administrativa e independência em relação a terceiros;	□ Elevado investimento inicial em infraestrutura, equipamentos, adequações físicas e pessoal; □ Necessidade de atendimento rigoroso às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis à CME;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

□ Possibilidade de customização da estrutura e dos fluxos conforme as necessidades da rede municipal; □ Potencial ganho de eficiência no longo prazo, especialmente em cenários de alta demanda; □ Integração direta com as rotinas das unidades de saúde, favorecendo agilidade operacional; □ Fortalecimento da capacidade institucional e técnica da Administração; □ Possibilidade de gestão direta da rastreabilidade e controle de qualidade dos processos.	□ Exigência de equipe técnica qualificada e capacitada para operação contínua; □ Alta complexidade na gestão de processos críticos e sensíveis; □ Custos contínuos com manutenção, calibração, insumos e atualização tecnológica; □ Maior exposição a riscos operacionais em caso de falhas de gestão ou manutenção inadequada; □ Necessidade de estrutura administrativa robusta para garantir funcionamento eficiente e seguro.

Síntese conclusiva: A implantação de CME própria estruturada representa alternativa que confere elevado grau de autonomia e controle à Administração, sendo potencialmente vantajosa em cenários de grande demanda e maturidade institucional. Entretanto, implica custos elevados e significativa complexidade operacional, exigindo capacidade técnica, estrutura organizacional e rigor na gestão dos processos para assegurar a continuidade, a segurança e a conformidade dos serviços de esterilização.

3.1. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO – CAPEX (DESPESAS DE INVESTIMENTO) E OPEX (DESPESAS OPERACIONAIS)

Em cumprimento ao art. 44 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizamos a análise comparativa dos custos e benefícios das alternativas de aquisição e locação das autoclaves e seladoras, considerando o período de 12 (doze) meses.

Considerando que a necessidade não se limita à disponibilização dos equipamentos, mas abrange a manutenção contínua da capacidade de esterilização das unidades de saúde, mediante equipamentos instalados, qualificados, calibrados e mantidos em condições regulares de funcionamento, com assistência técnica, fornecimento de peças e substituição em prazo compatível com a continuidade dos serviços.

Por essa razão, comparamos o investimento inicial da aquisição — CAPEX, os custos operacionais associados à propriedade — OPEX e o custo da locação integrada, além dos benefícios e riscos relacionados a cada alternativa. Para os custos operacionais, utilizamos valores obtidos em contratações públicas de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves e seladoras. Não atribuímos valores aos componentes para os quais não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

encontramos parâmetros suficientes, a fim de evitar projeções sem correspondência comprovada com a realidade da contratação.

3.1.1. Dados utilizados na comparação

Consideramos o período de 12 (doze) meses e a necessidade prevista de 18 (dezoito) autoclaves e 14 (quatorze) seladoras em operação.

Para estimar o investimento necessário à aquisição, consultamos editais e termos de referência publicados em 2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com descrições compatíveis quanto à capacidade e à finalidade dos equipamentos.

Os documentos consultados apresentam valores estimados de aquisição, e não necessariamente os valores finais adjudicados. Para reduzir a influência de valores extremos, foi utilizada a mediana das três referências encontradas para cada equipamento.

Autoclaves

Fonte	Data	Descrição utilizada	Valor unitário
Município de Barra do Corda/MA – Pregão Eletrônico nº 23/2026	19/03/2026	Autoclave automática de 54 litros, com display, ciclos programados, 220 V e registro na ANVISA	R$ 22.830,00
Município de São Lourenço do Sul/RS – Pregão Eletrônico nº 44/2026	04/05/2026	Autoclave de 54 litros, esterilização por vapor saturado sob pressão, seis programas, 220 V e registro na ANVISA	R$ 24.493,27
Município de Flores da Cunha/RS – Pregão Eletrônico nº 61/2026	24/04/2026	Autoclave horizontal de bancada, sem bomba de vácuo, capacidade de 54 litros	R$ 24.771,00
Valor mediano adotado para a autoclave			**R$ 24.493,27**

Seladoras

Fonte	Data	Descrição utilizada	Valor unitário
Município de Porto Rico/PR – Pregão Eletrônico nº 05/2026	13/02/2026	Seladora automática contínua horizontal com datador, controle de temperatura, esteira e aplicação em papel grau cirúrgico	R$ 2.885,55
Município de Nossa Senhora das Graças/PR – Pregão Eletrônico nº 28/2026	01/07/2026	Seladora automática contínua horizontal em inox, com datador, controle de velocidade e temperatura e aplicação em papel grau cirúrgico	R$ 3.035,88
Município de Flores da Cunha/RS – Pregão Eletrônico nº 61/2026	24/04/2026	Seladora automática contínua horizontal de bancada para papel grau cirúrgico, com datador e botão de emergência	R$ 4.776,00
Valor mediano adotado para a seladora			**R$ 3.035,88**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

A partir dessas referências, foram utilizados os seguintes valores:

Item	Valor ou condição
Período da comparação	36 meses
Equipamentos em operação	18 autoclaves e 14 seladoras
Valor unitário estimado da autoclave	R$ 24.493,27
Valor unitário estimado da seladora	R$ 3.035,88

3.1.2. Alternativa de aquisição

Na alternativa de aquisição, a Administração precisa realizar investimento inicial para comprar os equipamentos necessários ao atendimento da demanda máxima prevista.

A estimativa minima para aquisição é a seguinte:

Componente	Memória de cálculo	Valor
Aquisição de 18 autoclaves	18 × R$ 24.493,27	R$ 440.878,86
Aquisição de 14 seladoras	14 × R$ 3.035,88	R$ 42.502,32
CAPEX estimado		**R$ 483.381,18**

O valor de R$ 483.381,18 representa somente a aquisição dos equipamentos necessários à operação. Não estão incluídos nesse valor os custos de instalação, adequações eventualmente necessárias, qualificação, validação, calibração, manutenção preventiva e corretiva, peças, transporte, remanejamento, gestão dos contratos e equipamentos de reserva.

A aquisição também exige a definição de uma reserva técnica. Cada autoclave adicional representa R$ 24.493,27 e cada seladora adicional representará R$ 3.035,88, considerados os valores de referência desta análise.

Mesmo com equipamentos de reserva, a Administração precisaria assegurar transporte, a retirada do equipamento defeituoso, a instalação do substituto, os testes, a qualificação e a liberação para uso. Depois da utilização da reserva, a Administração permaneceria sem a mesma cobertura para uma nova ocorrência até a recuperação do equipamento defeituoso.

A aquisição gera incorporação patrimonial e permite a utilização dos equipamentos após os 12 (doze) meses. Para projetar a depreciação durante o período analisado, aplicamos a taxa anual de 10% sobre o valor de aquisição:

Componente	Memória de cálculo	Valor
Valor inicial dos equipamentos		R$ 483.381,18
Depreciação projetada para 12 meses	R$ 483.381,18 × 10%	R$ 48.338,12
Valor residual projetado após 12 meses	R$ 483.381,18 – R$ 48.338,12	**R$ 435.043,06**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

A depreciação corresponde à redução projetada do valor dos bens durante o período e não representa novo desembolso a ser somado ao CAPEX. O valor residual demonstra o benefício patrimonial decorrente da aquisição ao final dos 12 (doze) meses.

3.1.3. Custos operacionais da aquisição – OPEX

Na aquisição, a Administração assume diretamente a responsabilidade pelos serviços e providências necessários à conservação e à disponibilidade dos equipamentos.

Entre os custos relacionados à propriedade estão:

- manutenção preventiva;
- manutenção corretiva;
- aquisição e substituição de peças;
- qualificação, validação, calibração e certificação, conforme periodicidade aplicável;
- transporte, instalação, desinstalação e remanejamento;
- gestão das garantias;
- elaboração, contratação e fiscalização dos serviços de manutenção;
- diagnóstico, pesquisa, elaboração, contratação e aquisição de peças;
- controle patrimonial, armazenamento, baixa e destinação final;
- aquisição e conservação dos equipamentos de reserva.

Para estimar os custos de manutenção preventiva e corretiva, pesquisamos contratações públicas com objetos semelhantes:

Fonte	Contratação consultada	Valores encontrados
Município de Chapecó/SC – Registro de Preços Eletrônico nº 032-FMS/2026	Manutenção preventiva e corretiva de autoclaves e seladoras, com fornecimento de peças	Preventiva de autoclave: R$ 895,90; corretiva de autoclave: R$ 878,40; preventiva de seladora: R$ 327,43; corretiva de seladora: R$ 360,95
Fundo Municipal de Saúde de Resende/RJ – Pregão Eletrônico nº 89/2026	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares	Autoclave: R$ 650,00; seladora: R$ 460,00
Município de Jacareí/SP – Pregão Eletrônico nº 20/2026	Manutenção preventiva e corretiva de autoclaves	R$ 679,00 por equipamento e por intervenção programada

Para a projeção do OPEX, adotamos os valores do Registro de Preços Eletrônico nº 032-FMS/2026 do Município de Chapecó/SC, pois o objeto abrange especificamente a manutenção

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

preventiva e corretiva de autoclaves e seladoras e apresenta os valores individualizados para cada equipamento e tipo de manutenção.

Considerando a realização mensal da manutenção preventiva, projetamos 12 (doze) intervenções por equipamento durante o período analisado:

Componente	Memória de cálculo	Valor
Manutenção preventiva de 18 autoclaves	18 × 12 × R$ 895,90	R$ 193.514,40
Manutenção preventiva de 14 seladoras	14 × 12 × R$ 327,43	R$ 55.008,24
OPEX estimado de manutenção preventiva		**R$ 248.522,64**

As contratações consultadas também apresentam valores para manutenção corretiva e fornecimento de peças. No entanto, a incidência desses custos depende da ocorrência de defeitos e da necessidade efetiva de substituição de componentes. Por essa razão, não projetamos quantidades de manutenções corretivas ou de peças sem histórico que sustente essa estimativa.

Também não foram atribuídos valores à qualificação, validação, calibração, certificação, transporte, remanejamento e equipamentos de reserva, porque não foram encontrados parâmetros individualizados suficientes para projetar esses custos nas mesmas quantidades e condições desta contratação.

Assim, o OPEX de R$ 248.522,64 corresponde somente à manutenção preventiva durante os 12 (doze) meses e não representa o custo integral de operação dos equipamentos adquiridos.

A soma do CAPEX com o OPEX documentado resulta no seguinte desembolso:

Componente	Valor
CAPEX – aquisição dos equipamentos	R$ 483.381,18
OPEX – manutenção preventiva durante 12 meses	R$ 248.522,64
Desembolso mínimo estimado para aquisição e manutenção	**R$ 731.903,82**

Além desse desembolso, foi considerado o risco de indisponibilidade durante a tramitação necessária à contratação de serviços, à aquisição de peças ou à autorização de reparos. Mesmo com contrato de manutenção vigente, o atendimento técnico não assegura, por si só, a disponibilidade imediata da peça, a conclusão do reparo ou a instalação de equipamento substituto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

3.1.4. Alternativa de locação com serviços agregados

Na alternativa de locação, o valor mensal estimado remunera a disponibilização dos equipamentos e o conjunto dos serviços necessários à sua operacionalização, incluindo entrega, instalação, montage, qualificação, validação, manutenção preventiva e corretiva, calibração, certificação, fornecimento de peças, mão de obra, assistência técnica, transporte e substituição dos equipamentos.

O valor mensal estimado da locação corresponde a R$ 28.271,58. Para o período de 12 (doze) meses, o custo projetado corresponde a: **R$ 28.271,58 × 36 meses = R$ 339.258,96.**

O cálculo foi realizado em valores constantes, sem aplicação de reajuste, exclusivamente para permitir a comparação no mesmo período.

Na locação, a Administração não realiza investimento para a aquisição dos equipamentos nem para a constituição de reserva técnica própria. Também não é necessário realizar contratações distintas para cada manutenção ou aquisição de peça. A contratada assume a obrigação de manter capacidade operacional suficiente para substituir os equipamentos indisponíveis dentro do prazo contratual, inclusive quanto ao transporte, instalação, testes, qualificação e liberação para uso.

O risco de ocorrência simultânea de falhas não se limita a uma quantidade fixa de equipamentos reservas pertencentes ao Município. A contratada responde pelo restabelecimento da solução e pela mobilização dos equipamentos necessários, conforme os níveis de serviço definidos na contratação.

A locação também transfere à contratada os riscos econômicos relacionados à deterioração prematura, ao aumento do custo das peças, à indisponibilidade de componentes, à necessidade de substituição definitiva e à obsolescência tecnológica. Ao término da contratação, a Administração não permanece vinculada a equipamentos que possam ter se tornado inadequados ou tecnologicamente ultrapassados.

3.1.5. Benefícios e riscos das alternativas

Alternativa	Benefícios	Custos e riscos
Aquisição	Incorporação dos equipamentos ao patrimônio; autonomia de uso; possibilidade de utilização após o período analisado.	Elevado investimento inicial; imobilização de recursos em equipamentos reservas; necessidade de contratos separados para manutenção preventiva e corretiva; aquisição de peças; custos administrativos; risco de falhas simultâneas; ausência de garantia de substituição imediata; obsolescência; depreciação; necessidade de nova aquisição ao final da vida útil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Alternativa	Benefícios	Custos e riscos
Locação	Menor desembolso durante os 12 meses analisados; disponibilidade vinculada ao nível de serviço; manutenção e peças incluídas; substituição dos equipamentos; transferência dos riscos de deterioração e obsolescência; redução da carga administrativa.	Despesa mensal continuada; dependência do desempenho da contratada; inexistência de incorporação patrimonial ao término do contrato.

A ausência de incorporação patrimonial na locação não constitui, isoladamente, desvantagem econômica suficiente para afastar essa alternativa. O objeto de interesse da Administração não é a propriedade dos equipamentos, mas a disponibilidade permanente e contínua da capacidade de esterilização.

Na aquisição, o patrimônio somente representa benefício enquanto os equipamentos permanecem funcionais, adequados, qualificados e economicamente utilizáveis. Equipamentos parados, obsoletos, sem peças disponíveis ou com manutenção antieconômica permanecem registrados patrimonialmente, mas deixam de entregar o benefício que justificou sua aquisição.

3.1.6. Riscos relacionados à continuidade dos serviços

A esterilização constitui atividade essencial ao funcionamento das unidades de saúde. A indisponibilidade de autoclaves ou seladoras interfere no processamento dos materiais e pode provocar atraso, remanejamento ou interrupção de atendimentos.

Na aquisição, a solução de uma falha depende de etapas sucessivas: identificação do defeito, abertura do chamado, atendimento da empresa de manutenção, diagnóstico, verificação da garantia, obtenção da peça, autorização do reparo, execução do serviço, realização de testes e nova liberação do equipamento.

A existência de equipamento reserva reduz parcialmente o risco, mas não o elimina. A substituição exige mobilização logística e técnica, e a utilização da reserva deixa a Administração sem cobertura até a recuperação do equipamento defeituoso. Falhas simultâneas superiores à quantidade de reservas disponíveis resultam em unidades sem atendimento.

Na locação, a Administração contrata uma obrigação de disponibilidade. A contratada mantém a responsabilidade pelo funcionamento, pela manutenção e pela substituição dos equipamentos, sem condicionar o restabelecimento do serviço à realização de nova aquisição de peça ou à formalização de contratação complementar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Essa diferença representa benefício operacional e econômico relevante, pois reduz o risco de interrupção, evita a manutenção de estoque próprio de peças e equipamentos e concentra em uma única contratada a responsabilidade pelo resultado da solução.

3.1.7. Obsolescência e renovação dos equipamentos

A aquisição vincula a Administração aos equipamentos durante sua vida útil. Caso surjam tecnologias mais eficientes, alterações regulatórias ou novas necessidades assistenciais, a substituição antecipada gera equipamentos ociosos ou obsoletos no patrimônio, além da necessidade de novo investimento.

Ao término da vida útil econômica, a Administração precisa realizar nova aquisição, reiniciando o ciclo de planejamento, compra, instalação, qualificação, manutenção, aquisição de peças, baixa e descarte.

Na locação, a atualização ou substituição dos equipamentos ocorre sem formação de estoque patrimonial obsoleto. Ao final do contrato, a Administração ajusta as especificações da nova contratação às necessidades então existentes e às tecnologias disponíveis no mercado.

3.1.8. Conclusão sobre a alternativa mais vantajosa

Considerando o período de 12 (doze) meses, a locação integrada apresenta a melhor relação entre desembolso, abrangência da solução e transferência de riscos. O custo estimado da locação corresponde a R$ 339.258,96, enquanto o desembolso mínimo estimado para a aquisição e a manutenção preventiva dos equipamentos corresponde a R$ 731.903,82, diferença de R$ 392.644,86.

A aquisição proporciona a incorporação dos equipamentos ao patrimônio, com valor residual projetado de R$ 435.043,06 após a aplicação da depreciação de 10% no período. Entretanto, o desembolso de R$ 731.903,82 não contempla manutenção corretiva, peças, qualificação, validação, calibração, certificação, transporte, remanejamento ou equipamentos de reserva.

A escolha da locação fundamenta-se, portanto, na vantajosidade global verificada durante os 12 (doze) meses: menor desembolso no período, inclusão dos serviços necessários à plena operacionalização, substituição dos equipamentos indisponíveis, transferência dos riscos relacionados à manutenção, às peças e à obsolescência e concentração da responsabilidade pelo resultado em uma única contratada.

Diante dos custos comprovados, dos benefícios operacionais e dos riscos de cada alternativa, a Administração conclui que a locação de autoclaves e seladoras com serviços

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

agregados constitui a solução mais vantajosa para o período inicial da contratação. Eventual prorrogação permanece condicionada à demonstração da manutenção da vantajosidade, conforme a legislação aplicável.

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que cada alternativa apresenta benefícios relevantes quanto ao controle, ao custo, à complexidade operacional e ao nível de especialização técnica, devendo a escolha da solução mais adequada considerar, de forma integrada, as características da rede de saúde, a capacidade de gestão administrativa e os requisitos de continuidade e segurança dos serviços prestados à população.

A análise comparativa das alternativas disponíveis evidencia que a **locação de equipamentos com serviços agregados se apresenta como a solução mais adequada** para atendimento da necessidade identificada, considerando as características específicas dos serviços de saúde, a criticidade dos processos de esterilização e a capacidade operacional da Administração.

A esterilização de materiais constitui atividade essencial, contínua e altamente regulada, diretamente relacionada à segurança do paciente e à qualidade da assistência prestada. Nesse contexto, a solução adotada deve assegurar, de forma simultânea, a disponibilidade dos equipamentos, a pronta recomposição da capacidade operacional em caso de falha, a confiabilidade dos ciclos de esterilização, a rastreabilidade dos processos e o atendimento integral às normas sanitárias vigentes. Tais requisitos impõem elevado grau de especialização técnica e rigor operacional, o que favorece modelos que incorporem suporte técnico permanente e responsabilidade definida sobre o desempenho e a disponibilidade dos equipamentos.

Sob essa perspectiva, a alternativa de locação com serviços agregados demonstra superioridade ao concentrar, em um único instrumento contratual, o fornecimento dos equipamentos e todos os serviços necessários à sua plena operacionalização. Esse arranjo reduz significativamente a fragmentação de responsabilidades, minimiza riscos de descontinuidade e assegura maior eficiência na gestão contratual, quando comparado a modelos que demandam contratações distintas para aquisição, manutenção, fornecimento de peças, calibração, qualificação, transporte, instalação e substituição dos equipamentos.

Destaca-se, ainda, que a inexistência de investimento inicial elevado representa fator relevante no contexto da Administração Pública, permitindo a alocação mais eficiente dos recursos e evitando sua imobilização em ativos sujeitos à deterioração e à obsolescência tecnológica. Na alternativa de aquisição, parte do investimento permanece vinculada a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

equipamentos de reserva que ficam ociosos durante o funcionamento regular da solução, embora continuem sujeitos à depreciação, à necessidade de armazenamento e conservação e ao risco de obsolescência.

A existência de equipamentos próprios de backup também não assegura, isoladamente, o restabelecimento imediato da capacidade operacional. A utilização da reserva depende da retirada do equipamento defeituoso, do transporte, da instalação, da realização de testes e, quando aplicável, da qualificação e liberação para uso. Além disso, depois de utilizada a reserva, a Administração permanece sem cobertura para nova ocorrência até a conclusão do reparo, e falhas simultâneas superiores à quantidade de equipamentos disponíveis podem deixar unidades sem atendimento.

Na locação, a responsabilidade pelo restabelecimento da capacidade operacional permanece concentrada na contratada, incluindo o fornecimento, o transporte, a instalação, os testes e a substituição dos equipamentos indisponíveis, observados os prazos e níveis de serviço definidos no instrumento contratual. A Administração deixa de depender da tramitação de contratos de manutenção, da disponibilidade de prestadores ou de procedimentos específicos para aquisição de peças para restabelecer o funcionamento dos equipamentos.

Outro elemento determinante refere-se à capacidade de garantir a continuidade dos serviços sem limitações quanto ao número de ciclos de utilização, especialmente em razão da manutenção preventiva e corretiva, do fornecimento de peças e da substituição dos equipamentos. Tal característica é particularmente relevante em ambientes de saúde com demanda variável ou crescente, assegurando que a solução contratada não se torne fator limitante da capacidade assistencial.

Adicionalmente, a atribuição à contratada da responsabilidade pelo desempenho técnico da solução, aliada à obrigatoriedade de atendimento aos níveis de serviço previamente definidos, contribui para maior previsibilidade operacional e redução dos riscos associados à indisponibilidade, à demora na manutenção, à falta de peças, à calibração ou à qualificação inadequada. Esse aspecto é fundamental para garantir a conformidade com as exigências sanitárias, especialmente no que se refere à segurança e à validação dos processos de esterilização.

A locação também reduz a exposição da Administração aos riscos relacionados à vida útil econômica dos equipamentos. Na aquisição, eventual deterioração prematura, indisponibilidade de peças, elevação dos custos de manutenção, alteração das necessidades da rede ou surgimento de tecnologia mais adequada pode resultar na permanência de equipamentos ociosos, antieconômicos ou obsoletos no patrimônio municipal. Ao término da vida

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

útil, a Administração precisa realizar nova aquisição, reiniciando o ciclo de compra, instalação, qualificação, manutenção, aquisição de peças e posterior baixa ou descarte.

Embora a locação apresente desvantagens, como a dependência contratual e a necessidade de fiscalização rigorosa, tais fatores são mitigáveis por meio de adequada modelagem do instrumento contratual, com definição clara de obrigações, prazos de atendimento e substituição, indicadores de desempenho, penalidades e mecanismos de controle. Nesse sentido, os riscos identificados mostram-se gerenciáveis e inferiores àqueles verificados na aquisição, especialmente quanto à indisponibilidade dos equipamentos, à complexidade operacional interna, à fragmentação das responsabilidades e à obsolescência dos ativos.

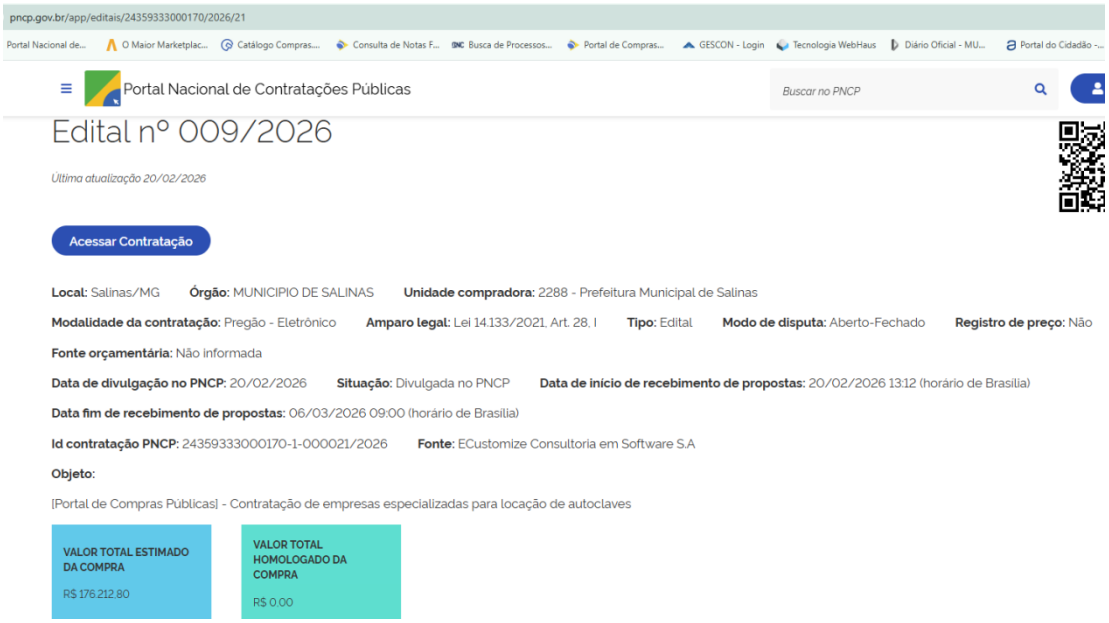
Dessa forma, considerando a análise comparativa dos custos e benefícios de cada alternativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a necessidade de assegurar continuidade, segurança, conformidade regulatória, eficiência operacional, previsibilidade de custos e racionalização da estrutura administrativa, a Administração conclui expressamente que a locação de autoclaves e seladoras com serviços agregados representa a alternativa economicamente mais vantajosa e operacionalmente mais adequada ao interesse público, atendendo de forma mais eficiente às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Editais semelhantes – Locação de Autoclave

PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais/24359333000170/2026/21

Órgão: Prefeitura Municipal de Salinas/MG

Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de autoclaves



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Item nº 2

Descrição: LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE 54 LITROS, com as seguintes especificações mínimas: - Volume interno nominal de 54 Litros; - Fácil manuseio; - Design moderno; - Tampa e câmara em aço inox; - Secagem eficiente; - Sistema eletrônico de cruzamento de dados; - Sistema eletrônico de controle de potência; - Sistema de ajuste de altitude; - Tecla cancela no painel; - Função autodiagnóstico; - Sistema de autodiagnóstico integrado que realize: autodiagnóstico de falhas de operação, controle dos processos e sinalização de alertas para segurança máxima, ciclo após ciclo; - Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (ou superior), com recursos de display LCD Custom Display, para visualização clara de todas as funções, mensagens de alerta e parâmetros de ciclos; - Controle eletrônico que monitore e permita a configuração e ajuste da temperatura e do tempo de esterilização; - Desaeração e despressurização automáticas; - Termostato (dispositivo de segurança eletrônico) interno para evitar aquecimento excessivo; - Sistema interno de cruzamento de dados de temperatura e pressão que verifique qualquer problema na leitura da pressão em câmara durante o ciclo; - Válvula de segurança para aliviar a pressão do vaso caso ultrapasse valores limites; - Anel de vedação que alivia a pressão pela borda em caso de falha, gerando ruído de alerta; - Câmara (cuba) fabricada em aço inox, também conhecido como vaso de pressão; - Protetor de resistência com tecnologia que direcione o calor para o vaso, mantendo o ambiente operacional fresco; - Fornecimento de, no mínimo, 04 (quatro) bandejas em aço inox. - Alimentação elétrica bivolt automático; - Sistema de rastreabilidade conforme norma NBR ISO 13485 – ISO 9001; Apresentar Certificado de Registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, obtido mediante consulta ao Portal da Anvisa. (DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

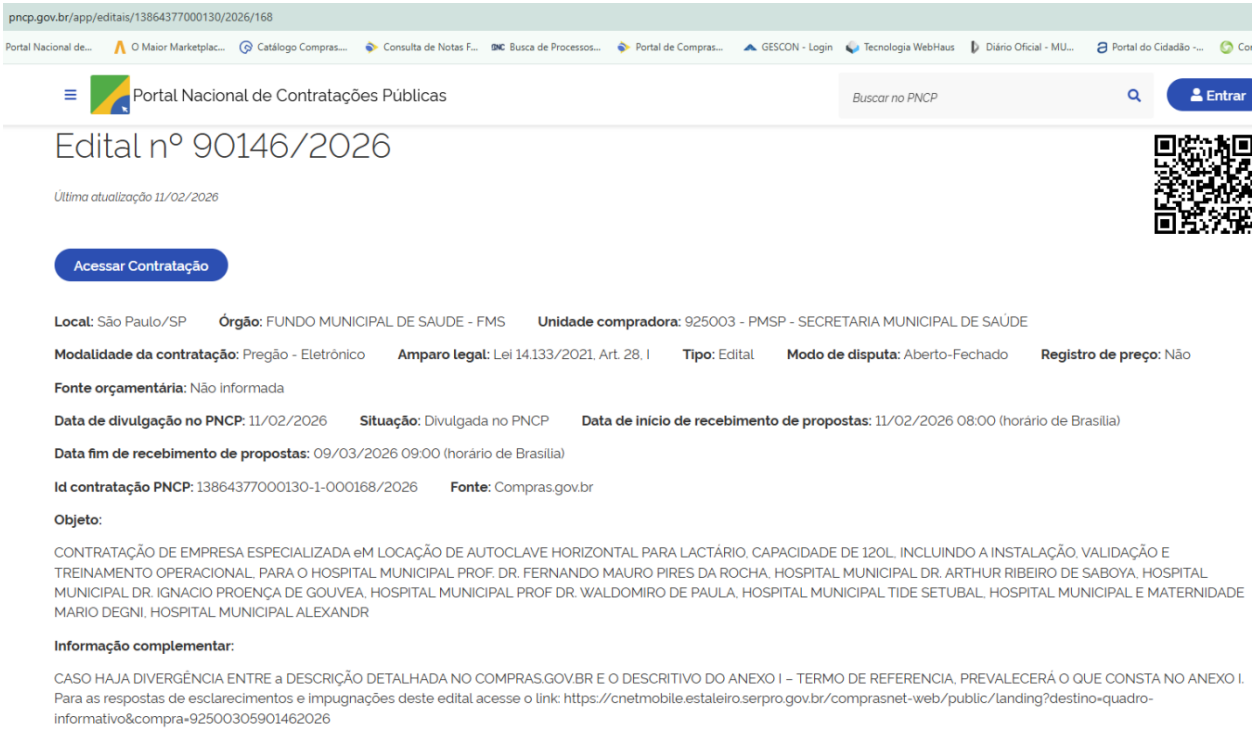
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 36 **Unidade de medida:** Mês **Valor unitário estimado:** R$ 1.200,00 **Valor total estimado:** R$ 43.200,00

PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais/13864377000130/2026/168

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS São Paulo/SP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA eM LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA LACTÁRIO, CAPACIDADE DE 120L, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, VALIDAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNACIO PROENÇA DE GOUVEA, HOSPITAL MUNICIPAL PROF DR. WALDOMIRO DE PAULA, HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE MARIO DEGNI, HOSPITAL MUNICIPAL ALEXANDR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Item nº 1

Descrição: Locação Equipamento / Instrumento / Peça / Componente - Médico / Odontológico / Oftalmológico

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 4.065.050,66 **Valor total estimado:** R$ 4.065.050,66

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 19/03/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.957.593/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

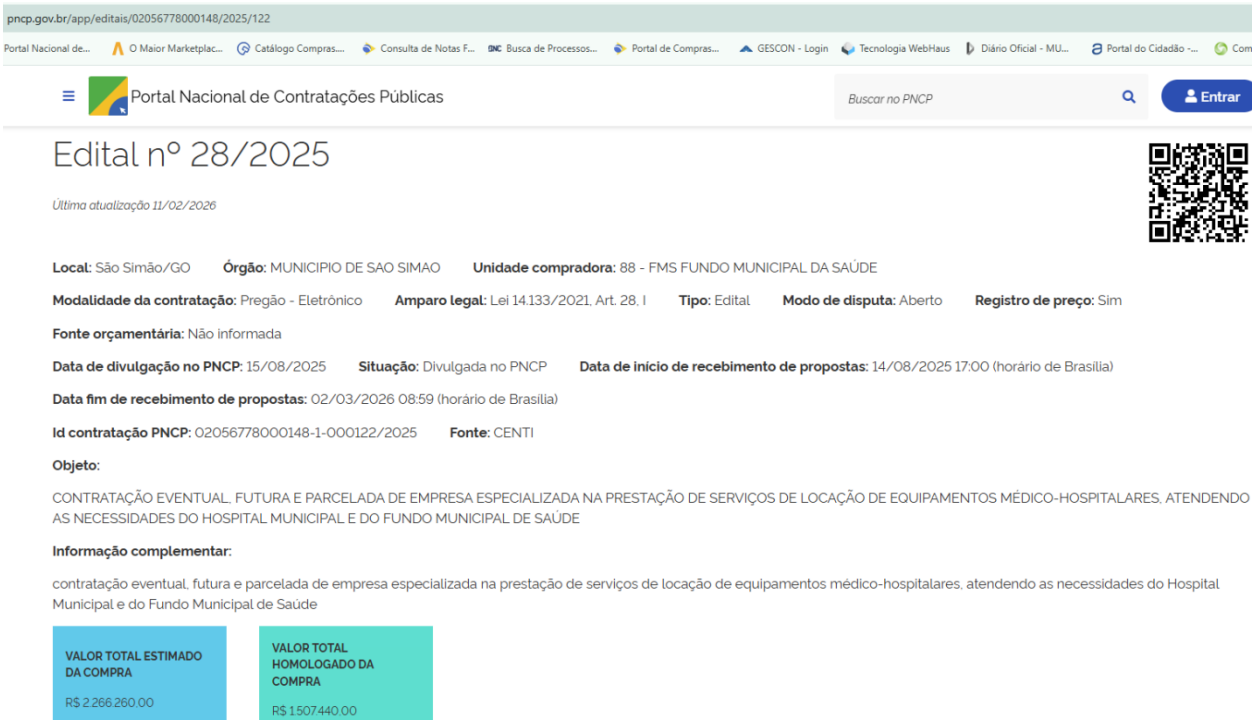
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 4.028.400,00 **Valor total homologado:** R$ 4.028.400,00

PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais/02056778000148/2025/122

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SIMAO/GO

Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Item n° 10

Descrição: 01 (UMA) AUTOCLAVE HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** MÊS **Valor unitário estimado:** R$ 22.666,6667 **Valor total estimado:** R$ 272.000,0004

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 01/04/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 23.813.386/0001-56 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GDB COMERCIO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R$ 20.700,00 **Valor total homologado:** R$ 248.400,00

PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais/03107539000132/2026/24

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO/MS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, INCLUSO EQUIPAMENTO OSMOSE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.


pncp.gov.br/app/editais/03107539000132/2026/24

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 11/2026

Última atualização 10/02/2026

Local: Porto Murtinho/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03107539000132-1-000024/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, INCLUSO EQUIPAMENTO OSMOSE INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 22.666,67

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 17.960,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Item nº 1

Descrição: Locação de Autoclave horizontal a vapor de 200L, com osmose reversa: Tampa e caldeiras das câmaras internas e externas constituídas em aço inoxidável; Tampa com fechamento centralizado e trava automática, não permitindo a abertura da mesma quando há pressão interna; Equipada com bomba de vácuo e de água; Com programação de esterilização, com pré-vácuo, gravidade e programação livre; Temperatura operacional mais alta 141 °C Dimensões máximas externas: aproximadamente 1.90m (altura) x 1,2m (profundidade) x 1,0 (largura). Fornecimento de manutenções preventivas mensais, e qualificações (instalação, operacional e desempenho) e calibrações anuais. Durante toda preventiva ou corretiva não programada, deverá ser apresentado a ordem de serviço do atendimento, contendo todas as intervenções realizadas, peças substituídas, técnico executante e informações cadastrais do equipamento, parâmetros do ciclo e o valor de condutividade da água da Osmose, caso o parâmetro esteja acima do exigido, deverá ser realizado de imediato a substituição dos filtros ou membranas, o qual for necessário, para adequação do parâmetro. O equipamento será qualificado em 02 ciclos: 5 minutos de 134,1° e 16 minutos de 121,1°C Todas as peças necessárias para o correto funcionamento do equipamento deverão ser fornecidos pelo contratado. Manutenções corretivas ilimitadas dentro do horário comercial. Após fechamento da proposta, o fornecedor terá 48 horas para entrega do equipamento.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

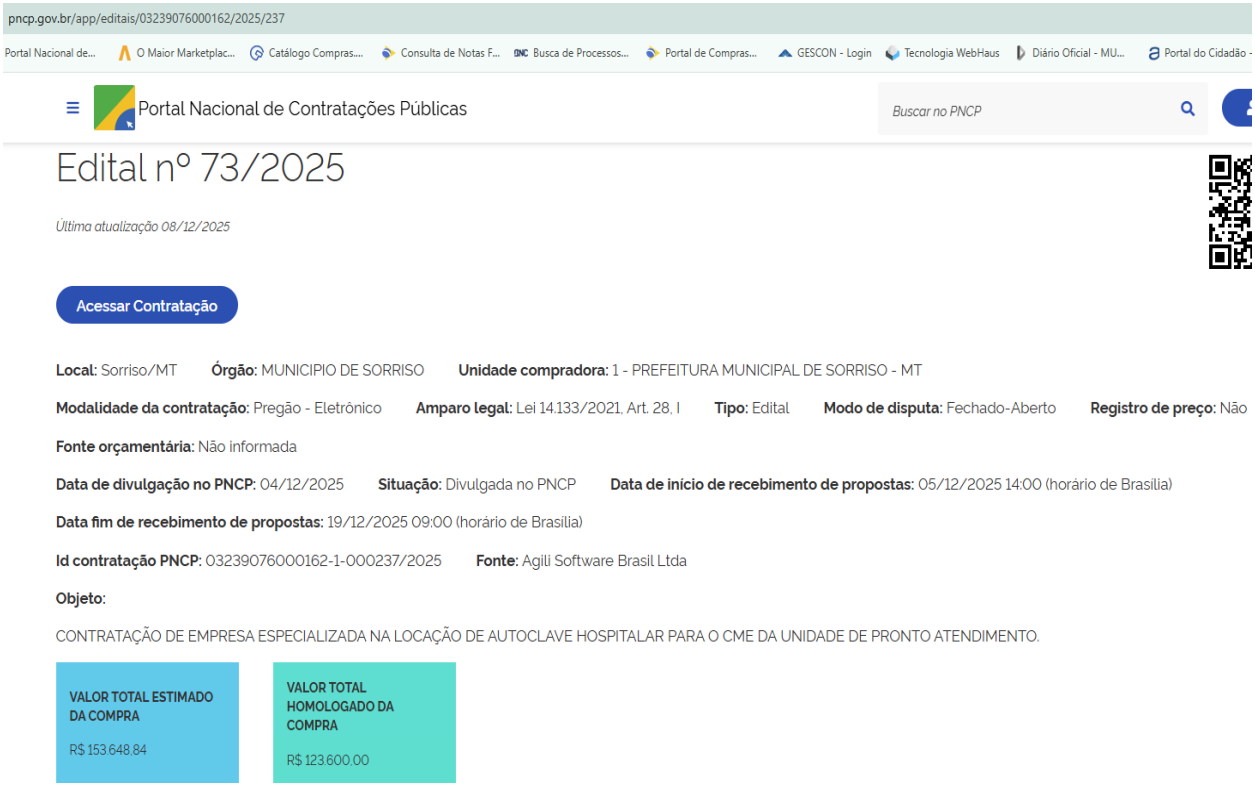
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 4 **Unidade de medida:** mes **Valor unitário estimado:** R$ 5.666,6667 **Valor total estimado:** R$ 22.666,67

PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais/03239076000162/2025/237

Órgão: MUNICIPIO DE SORRISO/MT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR PARA O CME DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Item n° 85735

Descrição: LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR 200L COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEM CUSTOS ADICIONAIS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** mes **Valor unitário estimado:** R$ 12.804,07 **Valor total estimado:** R$ 153.648,84

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 08/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.813.651/0001-94 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ENGETEC MEDICAL S.A.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R$ 10.300,00 **Valor total homologado:** R$ 123.600,00

PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais/37678845000140/2025/39

Órgão: INSTITUTO PATRIS Cuiabá/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de 01 (uma) autoclave de barreira e 01 (uma) lavadora ultrassônica com instalação, qualificação e treinamento das equipes, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Item n° 1

Descrição: Locação de materiais permanentes Locação de 01 (uma) autoclave de barreira e 01 (uma) lavadora ultrassônica com instalação, qualificação e treinamento das equipes, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Considerar valor mensal, para esse certame.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 15.000,00 **Valor total estimado:** R$ 15.000,00

PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais/76178037000176/2025/118

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES), MONITORES MULTI PARAMÉDICOS COM CARDIOVERSOR, BOMBAS DE INFUSÃO E AUTOCLAVE COM A DEVIDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, COM INSTALAÇÃO.


pncp.gov.br/app/editais/76178037000176/2025/118

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital nº PCE 51/2025

Última atualização 16/09/2025

Local: Guarapuava/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE GUARAPUAVA **Unidade compradora:** 08001 - SMS - Secretaria Municipal de Saude

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 16/09/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76178037000176-1-000118/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, VENTILADORES PULMONARES (RESPIRADORES), MONITORES MULTI PARAMÉDICOS COM CARDIOVERSOR, BOMBAS DE INFUSÃO E AUTOCLAVE COM A DEVIDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, COM INSTALAÇÃO.

Informação complementar:

Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços Locação equipamentos médico hospitalares atendendo a necessidade da Secretaria de Saúde de Município de Guarapuava/PR especificamente ventiladores pulmonares (respiradores), monitores multiparamédicos com cardioversor, bombas de infusão e autoclave com a devida assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças e acessórios genuinos, com vistas a garantir a continuidade e a segurança na assistência prestada aos pacientes atendidos na rede pública de saúde do Município de Guarapuava.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 352.510,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 269.655,36

Item n° 4

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTERILIZADOR (AUTOCLAVE) DE BANCADA DE 60 LITROS, EM VOLTAGEM 220 V, (INCLUINDO TRANSPORTE, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, TESTES OPERACIONAIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO AO FINALIZAR A LOCAÇÃO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 24 **Unidade de medida:** MESES (MESES) **Valor unitário estimado:** R$ 3.388,00 **Valor total estimado:** R$ 81.312,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 22/10/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 57.417.537/0001-79 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: OXYMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES S.A

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 24 **Valor unitário homologado:** R$ 2.395,00 **Valor total homologado:** R$ 57.480,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO A SER CONTRATADO

A especificação mínima do objeto tem por finalidade delimitar as características essenciais da solução pretendida pela Administração, assegurando que os equipamentos e serviços a serem contratados sejam tecnicamente aptos a atender à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar. Nesse contexto, trata-se da disponibilização de equipamentos de esterilização, notadamente autoclaves e seladoras, acompanhados de todos os serviços indispensáveis à sua plena operacionalização, incluindo instalação, qualificação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e demais suportes necessários ao adequado funcionamento.

A definição dessas características deve possibilitar a adequada compreensão do objeto, sem avançar para o nível de detalhamento próprio do Termo de Referência, resguardando a flexibilidade necessária para a fase subsequente do planejamento.

Conforme orienta a doutrina especializada: “A descrição do objeto a ser contratado prevista no ETP não deve ser pormenorizada, pois essa é função do Termo de Referência. Contudo, deve conter especificação mínima contemplando as características principais do objeto, sobretudo aquelas que impactem significativamente o preço ou a escolha da solução. ” (BARBOSA, Jandeson da Costa. Fase de Planejamento da Contratação com Apoio da Inteligência Artificial. 3.ed. Natal: Virtú Edições, 2025).

Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de esterilização de materiais e instrumentos utilizados nas unidades da rede municipal de saúde, o objeto da contratação consiste na disponibilização de equipamentos de esterilização — autoclaves e seladoras — em regime que contemple todos os serviços associados à sua operação, de modo a garantir a continuidade, segurança e eficiência dos processos de esterilização no âmbito da Administração Pública.

AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 54 LITROS

Com todas as seguintes especificações mínimas e/ou compatíveis:

a) Autoclave horizontal de bancada, de funcionamento automático, com sistema de remoção de ar gravitacional ou tecnologia equivalente ou superior;

b) Capacidade útil da câmara de esterilização de, no mínimo, 54 litros;

c) Comando digital microprocessado, com painel para visualização dos parâmetros e etapas do ciclo;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

d) Câmara em aço inox AISI 304 ou material equivalente ou superior, resistente à corrosão, temperatura e pressão;

e) Painel digital para acompanhamento dos parâmetros, com avisos visuais e/ou sonoros de conclusão, falha ou condição insegura;

f) Ciclos automáticos, predefinidos ou programáveis, com controle de tempo e temperatura compatível com os materiais e execução automática das etapas;

g) Operação em temperaturas adequadas aos ciclos previstos pelo fabricante e aos materiais processados;

h) Proteções funcionais contra abertura sob pressão, excesso de temperatura ou pressão, falta de água, falhas de sensores, interrupção do ciclo e dispositivo de alívio;

i) Porta e sistema de fechamento resistentes à temperatura e pressão, com vedação segura e impedimento de abertura indevida;

j) Avisos visuais e/ou sonoros de conclusão do ciclo, falhas operacionais e condições inseguras;

k) Mecanismo que assegure a vedação e impeça a abertura da porta durante o ciclo ou enquanto houver pressão;

l) Dispositivo independente de alívio de pressão;

m) Sistema de vedação em material resistente às temperaturas, pressões e agentes do processo;

n) Abastecimento automático, que se dará de forma automática por meio de reservatório externo de água destilada, respeitando as normas e estrutura vigente nas Unidades de Saúde;

o) Sistema de secagem integrado ao ciclo, com possibilidade de secagem adicional, independentemente da tecnologia empregada;

p) Interrupção automática diante de condição insegura e despressurização automática ao término do ciclo ou em situação de segurança;

q) Sistema para drenagem e descarte seguro da água e do vapor condensado, sem exposição dos usuários;

r) Regularização vigente perante a ANVISA, mediante registro ou notificação, conforme o enquadramento sanitário;

s) Alimentação elétrica em 220 V monofásica, frequência de 50/60 Hz e corrente compatível com a infraestrutura;

t) Corrente nominal compatível com a infraestrutura elétrica disponível, limitada a 20 A;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

u) Potência compatível com a capacidade e o desempenho do equipamento, observada a instalação elétrica disponível;

v) No mínimo duas bandejas removíveis em aço inoxidável, alumínio anodizado ou material equivalente resistente à corrosão, e todos os acessórios necessários à instalação e ao funcionamento;

w) Atendimento no local em até 24 horas, sem exigência de sede local, e equipamento substituto igual ou superior durante a indisponibilidade;

x) Fornecimento de manual de operação e manutenção em língua portuguesa;

y) Equipamento instalado e mantido em condições de funcionamento durante toda a execução contractual.

SELADORA AUTOMÁTICA COMPACTA DE MESA

Com todas as seguintes especificações mínimas e/ou compatíveis:

a) Seladora automática contínua de mesa, compatível com papel grau cirúrgico e embalagens com largura de até 35 cm;

b) Movimentação automática por esteira, correias ou outra tecnologia que proporcione avanço contínuo e uniforme;

c) Velocidade ajustável, com capacidade nominal mínima de 8 m/min, e selagem contínua uniforme com largura mínima de 10 mm;

d) Suporte para rolo e dispositivo de corte, integrados ou fornecidos separadamente;

e) Controle eletrônico da temperatura e operação contínua sem superaquecimento ou dano às embalagens;

f) Suporte para rolo de até 35 cm, integrado ou fornecido como acessório independente;

g) Painel para visualizar e ajustar temperatura e velocidade, com indicação da condição de funcionamento;

h) Faixa térmica compatível com as embalagens, estabilidade térmica, sistema de identificação e parada de emergência;

i) Estrutura resistente, de fácil higienização e protegida contra corrosão; possibilidade de verificação e calibração de temperatura e velocidade;

j) Capacidade para embalagens de até 35 cm e guia, apoio ou esteira ajustável ao tamanho da embalagem;

k) Alimentação elétrica em 220 V, 50/60 Hz e potência compatível com o desempenho e a infraestrutura disponível;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

l) Atendimento no local em até 24 horas, sem exigência de sede local, e equipamento substituto igual ou superior;

m) Fornecimento de todos os acessórios necessários à instalação e ao funcionamento;

n) Fornecimento de manual de operação e manutenção em língua portuguesa;

o) Equipamento instalado e mantido em condições regulares de funcionamento durante toda a execução contractual.

As características acima representam os requisitos mínimos necessários para que os equipamentos de esterilização e selagem atendam às atividades de processamento de materiais das unidades de saúde da rede municipal, garantindo condições adequadas de segurança dos processos e eficiência na esterilização e distribuição. O detalhamento completo das especificações técnicas, bem como demais requisitos contratuais e operacionais, será estabelecido oportunamente no Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a disponibilização de equipamentos de esterilização, notadamente autoclaves e seladoras, integrada à prestação de serviços técnicos contínuos necessários à sua plena operacionalização, a ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por lote único. A modelagem em lote único justifica-se pela necessidade de integração entre o fornecimento dos equipamentos e os serviços associados, assegurando padronização tecnológica, responsabilidade unificada e maior eficiência na execução contratual.

A solução está estruturada para atender de forma sistêmica todo o ciclo de vida do objeto, contemplando desde a implantação inicial até a operação contínua e eventual desmobilização, de modo a garantir a continuidade, a segurança e a conformidade dos processos de esterilização nas unidades da rede municipal de saúde.

Na fase inicial, a solução abrange o planejamento da implantação, incluindo a verificação das condições físicas das unidades, a realização das adequações técnicas eventualmente necessárias, a entrega, instalação e montagem dos equipamentos. Integram essa etapa a realização de testes operacionais, a qualificação térmica, a validação dos processos e a certificação de desempenho, assegurando que os equipamentos entrem em funcionamento em conformidade com os parâmetros técnicos, normativos e sanitários aplicáveis.

Durante a fase operacional, a solução compreende a utilização contínua dos equipamentos associada à prestação de serviços técnicos permanentes pela contratada. Como

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

elementos acessórios essenciais, incluem-se a execução de manutenções preventivas programadas e corretivas sob demanda, com fornecimento de peças, insumos e mão de obra especializada, além de serviços de calibração, aferição, certificação e demais intervenções necessárias à manutenção do desempenho e da confiabilidade dos equipamentos.

Nesse contexto, a solução estabelece, como elemento essencial de mitigação de riscos, a obrigatoriedade de disponibilização de assistência técnica especializada contínua pela contratada, com definição objetiva de níveis de serviço (SLA) compatíveis com a criticidade dos processos de esterilização. O atendimento técnico deverá ocorrer de forma imediata à abertura de chamado, com resposta inicial remota em até 2 (duas) horas, destinada ao diagnóstico preliminar e orientação operacional. Nos casos em que se verifique a necessidade de intervenção presencial, esta deverá ser realizada no prazo máximo de até 8 (oito) horas úteis. O prazo para restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, admitindo-se, excepcionalmente, prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, desde que tecnicamente justificado em razão da complexidade da ocorrência. Caso não seja possível a solução definitiva dentro desses prazos, a contratada deverá providenciar, sem qualquer ônus adicional para a Administração, a substituição temporária do equipamento por outro equivalente ou superior, garantindo a continuidade dos serviços. Tais medidas integram a estrutura de mitigação de riscos da solução, assegurando atendimento ágil, intervenções corretivas tempestivas e a não interrupção das atividades assistenciais, mesmo diante de falhas críticas ou indisponibilidade dos equipamentos.

Ainda na fase de execução, a solução contempla a disponibilização de mecanismos de controle e rastreabilidade dos ciclos de esterilização, a emissão de laudos técnicos, o registro sistemático das intervenções realizadas e o cumprimento rigoroso dos protocolos de controle de qualidade, em atendimento às exigências sanitárias e regulatórias. Todos os serviços e fornecimento de peças deverão observar integralmente as normas técnicas aplicáveis (ABNT e INMETRO), as exigências regulatórias da ANVISA e as normas de segurança do trabalho (NRs), garantindo a qualidade, a segurança e a conformidade das operações.

No âmbito da gestão contratual, a solução prevê a definição de níveis de serviço, indicadores de desempenho e rotinas de fiscalização, permitindo o acompanhamento contínuo da execução e a verificação do cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à disponibilidade dos equipamentos, à tempestividade dos atendimentos e à qualidade dos serviços prestados.

Por fim, ao término da contratação, a solução contempla a desmobilização dos equipamentos, incluindo sua retirada de forma planejada e segura, sem prejuízo à continuidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

dos serviços, devendo ser assegurada a adequada transição para eventual nova contratação, bem como a destinação correta dos bens, sem geração de ônus adicional à Administração.

Dessa forma, a solução, concebida de maneira integrada e orientada por desempenho, incorporando todos os elementos acessórios necessários para mitigar riscos operacionais, assegurar a continuidade dos serviços de saúde e garantir a eficiência, a segurança e a conformidade dos processos de esterilização ao longo de todo o ciclo de vida contratual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada para a disponibilização de equipamentos de esterilização, notadamente autoclaves e seladoras, integrada à prestação de todos os serviços necessários à sua plena operacionalização. Incluem-se, nesse escopo, as atividades de entrega, instalação, montagem, qualificação, validação, manutenção preventiva e corretiva, calibração, certificação e suporte técnico contínuo, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, garantindo o funcionamento adequado, seguro e ininterrupto dos equipamentos ao longo da execução contratual, a fim de atender às necessidades das unidades de atendimento em saúde do Município de Araquari/SC. A contratação será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 306/2023.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como **comum**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Esta caracterização está em conformidade com o Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços objeto do presente ETP são de natureza **contínua**, pois, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente ou prolongada, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do Fundo Municipal de Saúde. Esta definição está alinhada ao Art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Requisitos Gerais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Para atendimento da necessidade de disponibilização e operação contínua de equipamentos de esterilização, autoclaves e seladoras, serão exigidos os seguintes requisitos:

A contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada e experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto, bem como manter todas as licenças, autorizações e registros exigidos pela legislação vigente.

Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela Administração, correspondentes às unidades de saúde onde os equipamentos serão instalados e operados.

A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada e em número suficiente para assegurar a execução contínua dos serviços, sem interrupções decorrentes de afastamentos legais, devendo garantir cobertura integral durante toda a vigência contratual.

A contratada deverá providenciar, sem ônus adicional, a substituição temporária de equipamentos por outros equivalentes ou superiores sempre que não for possível restabelecer o funcionamento dentro dos prazos estabelecidos, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços de saúde.

A contratada deverá substituir, sempre que solicitado pela Administração, qualquer profissional que não atenda às exigências técnicas, operacionais ou de conduta estabelecidas.

Esses requisitos visam assegurar a continuidade operacional, a segurança sanitária e a eficiência dos processos de esterilização, constituindo elementos essenciais para a adequada execução do objeto contratado.

1. Requisitos técnicos mínimos (equipamentos)

A contratada deverá disponibilizar autoclaves e seladoras em pleno funcionamento, em quantitativo compatível com a demanda da rede municipal de saúde, conforme dimensionamento definido pela Administração.

Os equipamentos deverão ser novos ou seminovos, em perfeito estado de conservação, com vida útil compatível com a vigência contratual, sendo vedada a disponibilização de equipamentos obsoletos, descontinuados ou sem suporte técnico do fabricante.

As autoclaves deverão possuir controle microprocessado, sistemas de segurança integrados, registro automático dos ciclos de esterilização, parâmetros programáveis e capacidade operacional compatível com a demanda das unidades, atendendo integralmente às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

As seladoras deverão assegurar vedação uniforme, resistente e rastreável, compatível com os processos de esterilização adotados, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Todos os equipamentos deverão possuir certificações, registros e conformidade com os requisitos dos órgãos reguladores competentes, bem como documentação técnica completa e atualizada.

Deverá ser assegurada a rastreabilidade dos ciclos de esterilização, por meio de sistemas físicos ou digitais, com registro, armazenamento e disponibilização dos dados para fins de auditoria e controle sanitário.

2. Requisitos operacionais (serviços)

A contratada deverá realizar a entrega, instalação, montagem e colocação em funcionamento dos equipamentos nas unidades indicadas pela Administração, incluindo todas as adequações técnicas necessárias, sem ônus adicional.

Deverá ser realizada a qualificação térmica das autoclaves e a validação dos ciclos de esterilização, com emissão de laudos técnicos por profissional habilitado.

A contratada deverá prestar serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento, calibração, limpeza técnica e demais intervenções necessárias, com fornecimento integral de peças, componentes, insumos e mão de obra especializada.

Todas as peças utilizadas deverão ser novas, originais ou compatíveis de primeira linha, sendo vedada a utilização de componentes recondicionados ou de procedência duvidosa.

A contratada deverá manter equipe técnica qualificada e em número suficiente para assegurar a execução contínua dos serviços, independentemente de afastamentos legais, devendo comprovar capacitação sempre que solicitado pela Administração.

Deverá ser disponibilizado canal formal para abertura, acompanhamento e registro de chamados técnicos, com histórico das intervenções realizadas.

A contratada deverá garantir treinamento inicial e orientações operacionais aos servidores designados pela Administração, assegurando o uso adequado dos equipamentos.

Os serviços deverão ser executados de modo a não comprometer a continuidade das atividades assistenciais, devendo os horários das intervenções ser previamente alinhadas com as unidades.

A contratada deverá garantir a limpeza, a organização do local de trabalho e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com as normas ambientais vigentes e com as diretrizes de logística reversa. Ao término de cada intervenção, o ambiente deverá ser entregue em plenas condições de funcionamento, higiene e segurança. A responsabilidade pela limpeza e higienização da área de execução dos serviços será

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

integralmente da contratada, que deverá assegurar que o local esteja totalmente limpo e apto para uso imediato após a conclusão das atividades.

Ao término de cada intervenção, o equipamento deverá ser restituído em pleno funcionamento e o ambiente em condições adequadas de uso e higiene.

Ao término do contrato, a contratada deverá realizar a retirada dos equipamentos de forma planejada, sem prejuízo à continuidade dos serviços e sem ônus adicional à Administração.

Nos valores a serem estipulados para prestação dos serviços deverão estar inclusas todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, salários, materiais, ferramentas, equipamentos de segurança, aparelhos de medições e testes, aplicação completa de materiais, locomoção, transporte, uniformes, vestuários, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e tudo o mais que for necessário para assegurar a prestação dos serviços, devendo, obrigatoriamente, a contratada incluir no preço do serviço os correspondentes custos.

A contratada deverá realizar, sem ônus adicional, a substituição, reparo ou correção de quaisquer falhas decorrentes de execução inadequada ou uso de materiais impróprios.

Deverão ser adotados todos os critérios de segurança para a realização dos serviços, observando rigorosamente as normas de segurança e medicina do trabalho, tomando todas as providências, caso ocorra algum sinistro com os seus empregados no desempenho dos serviços.

Possíveis danos e/ou prejuízos decorrentes dos trabalhos executados, será de responsabilidade da empresa, respondendo também por acidentes de que possam ocorrer e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução dos serviços, bem como a terceiros, quando praticados diretamente por seus empregados, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

A contratada deverá prestar assistência técnico-administrativa completa, garantindo a execução dos serviços com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.

Deverá atender prontamente às solicitações da fiscalização, prestar esclarecimentos e comunicar imediatamente qualquer anormalidade que impacte a execução contratual.

3. Requisitos de desempenho (SLA)

A contratada deverá disponibilizar assistência técnica contínua durante toda a vigência contratual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

O atendimento inicial remoto deverá ocorrer em até 2 (duas) horas após a abertura do chamado técnico.

Quando necessária intervenção presencial, esta deverá ocorrer no prazo máximo de até 8 (oito) horas úteis.

O prazo para restabelecimento do funcionamento do equipamento deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, admitindo-se prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, exclusivamente em situações de maior complexidade, devidamente justificadas.

Na hipótese de indisponibilidade superior aos prazos estabelecidos, a contratada deverá providenciar a substituição imediata do equipamento por outro equivalente ou superior, sem ônus adicional para a Administração.

Os equipamentos deverão manter níveis adequados de disponibilidade operacional durante toda a vigência contratual, sendo vedadas interrupções que comprometam a continuidade dos serviços de esterilização.

O descumprimento dos níveis de serviço estabelecidos sujeitará a contratada às penalidades previstas contratualmente.

4. Requisitos regulatórios

A contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada e todas as licenças, autorizações e registros exigidos pela legislação vigente para execução do objeto.

Todos os serviços deverão observar integralmente as normas técnicas da ABNT, as exigências do INMETRO, as regulamentações da ANVISA e as normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis.

A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, tributárias demais encargos decorrentes da execução contratual, não havendo transferência de responsabilidade à Administração Pública.

Deverão ser rigorosamente observadas as normas de segurança do trabalho, com fornecimento e uso obrigatório de EPIs e adoção de medidas preventivas de acidentes.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização, atender prontamente às determinações do fiscal do contrato e refazer, sem ônus adicional, quaisquer serviços executados em desconformidade com os padrões exigidos.

O descumprimento dos requisitos estabelecidos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação e no contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Garantia da Contratação: Será exigida garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, a ser apresentada pela contratada no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as modalidades e demais condições estabelecidas no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

Subcontratação:

É vedada a subcontratação total do objeto contratual, bem como a delegação das atividades essenciais que compõem a solução integrada, incluindo o fornecimento dos equipamentos e a execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e gestão operacional, os quais deverão ser executados diretamente pela Contratada.

A Contratada deverá assegurar a execução direta das atividades principais do contrato, observando integralmente as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA, ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes.

Admite-se, de forma excepcional, a subcontratação de atividades acessórias, especializadas ou complementares ao objeto principal, desde que não comprometam a execução contratual e estejam devidamente justificadas, tais como serviços específicos de calibração, ensaios técnicos ou atividades sujeitas à regulamentação metrológica.

Nos casos em que houver exigência de credenciamento específico junto ao INMETRO, como na condição de Oficina Permissionária, e a CONTRATADA não detenha tal habilitação, os serviços correspondentes poderão ser executados por empresa legalmente autorizada.

A subcontratação de atividades acessórias deverá ser previamente comunicada e justificada à CONTRATANTE, cabendo à fiscalização avaliar sua conformidade com as exigências contratuais e legais.

Em qualquer hipótese, a Contratada permanecerá como única responsável perante a Administração pela execução integral do objeto, incluindo a coordenação técnica, a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos e todas as obrigações contratuais, não sendo estabelecido qualquer vínculo entre a Contratante e a empresa subcontratada.

A eventual exigência de credenciamento junto ao INMETRO aplica-se exclusivamente às atividades que, por sua natureza, estejam sujeitas à regulamentação metrológica, não constituindo requisito de habilitação para participação no certame.

A previsão de subcontratação restrita a atividades acessórias tem por finalidade assegurar o cumprimento da legislação técnica aplicável e a adequada execução do contrato, não caracterizando fracionamento indevido ou transferência do objeto principal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Vistoria: A vistoria prévia é dispensada, uma vez que os locais de instalação possuem características padronizadas e não demandam adaptações estruturais relevantes, sendo suficientes as informações técnicas disponibilizadas no processo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação prevê a disponibilização de até 18 (dezoito) autoclaves e 14 (quatorze) seladoras por mês, pelo período de 12 (doze) meses. Para início imediato, estima-se a necessidade de 14 (quatorze) autoclaves e 11 (onze) seladoras, permanecendo 4 (quatro) autoclaves e 3 (três) seladoras como quantitativo estimado para expansão futura, conforme evolução da demanda da rede.

A estimativa da quantidade do objeto foi realizada com base no dimensionamento da capacidade operacional necessária para a execução dos processos de esterilização de materiais e instrumentais utilizados nas unidades da rede municipal de saúde.

Para a definição da quantidade adequada, foram considerados os seguintes parâmetros operacionais:

- número de unidades de saúde atendidas pela rede municipal;
- existência e capacidade instalada;
- volume médio de materiais críticos e semicríticos processados por período;
- demanda diária de ciclos de esterilização;
- tempo médio dos ciclos de esterilização e selagem;
- necessidade de redundância operacional para evitar descontinuidade dos serviços;
- exigências sanitárias relacionadas à rastreabilidade, segurança e controle dos processos.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, bem como evitar riscos de interrupção decorrentes de falhas ou manutenção dos equipamentos, a solução foi dimensionada de modo a contemplar não apenas a demanda atual, mas também uma margem de segurança operacional.

Adicionalmente, a previsão de quantitativo futuro possibilita a expansão da capacidade instalada, seja em razão da ampliação da rede de saúde, aumento da demanda assistencial ou reestruturação dos fluxos de esterilização.

Dessa forma, com base na análise da demanda operacional e dos requisitos sanitários aplicáveis, a estimativa de até 18 autoclaves e 14 seladoras mostra-se adequada e suficiente para garantir a eficiência, continuidade e segurança dos processos de esterilização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

A presente estimativa observa o princípio da racionalidade administrativa, evitando tanto o subdimensionamento da solução — que comprometeria a prestação dos serviços de saúde — quanto a contratação de capacidade superior à efetivamente necessária.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida conforme as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, com base em pesquisa de preços atualizada e fundamentada em fontes confiáveis como de Preços do Governo Federal e Farol de Preços do TCE/SC, com o objetivo de assegurar a vantajosidade da contratação e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Com base nas informações constantes no item anterior, apresenta-se, na tabela a seguir, a consolidação da estimativa de quantidades e valores unitários máximos admissíveis para a futura contratação:

Item	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Mensal	Valor Anual
1	Locação mensal de autoclave horizontal digital gravitacional de bancada de no mínimo 54 L, conforme especificações.	Unidade	216	R$ 24.701,58	R$ 296.418,96
2	Locação mensal de seladora automática compacta de mesa, conforme especificações.	Unidade	168	R$ 3.570,00	R$ 42.840,00
VALOR TOTAL				**R$ 28.271,58**	**R$ 339.258,96**

TIPO: MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO.

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

A contratação prevê a disponibilização de até 18 (dezoito) autoclaves e 14 (quatorze) seladoras por mês, pelo período de 12 (doze) meses. Para início imediato, estima-se a necessidade de 14 (quatorze) autoclaves e 11 (onze) seladoras, permanecendo 4 (quatro) autoclaves e 3 (três) seladoras como quantitativo estimado para expansão futura, conforme evolução da demanda da rede.

O custo estimado da contratação é de **R$ 28.271,58 (vinte e oito mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensais**. Sendo que, a custo estimado anual é de **R$ 339.258,96 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis)** conforme custos apostos na tabela acima.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no Formulário de Pesquisa de Preços em anexo ao processo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de melhores resultados para a Administração. No mesmo sentido, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), estabelece que a adjudicação por item é recomendável desde que não haja prejuízo à integridade do objeto, à padronização ou à obtenção de economia de escala.

Em observância ao princípio da eficiência e aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, a contratação será efetivada por meio de **lote único**, **sem subdivisões**, de forma que todas as responsabilidades fiquem atribuídas a um único fornecedor. No presente caso, o não parcelamento da contratação se justifica devido à **natureza integrada do objeto**, que demanda a prestação de serviços de forma contínua, padronizada e sob responsabilidade de um único fornecedor. A fragmentação do contrato acarretaria riscos operacionais, perda de padronização, dificuldades de gestão e fiscalização, bem como possíveis prejuízos à eficiência e à continuidade dos serviços prestados.

No presente caso, a contratação envolve a disponibilização de equipamentos de esterilização — autoclaves e seladoras — integrada à prestação de serviços técnicos contínuos indispensáveis à sua plena operacionalização, incluindo instalação, qualificação, manutenção, calibração, suporte técnico e substituição em caso de falhas. Trata-se, portanto, de solução de natureza indissociável, em que os equipamentos e os serviços formam um único sistema operacional, diretamente relacionado à segurança sanitária e à continuidade das atividades assistenciais.

A eventual fragmentação do objeto, com a separação entre fornecimento dos equipamentos e prestação dos serviços, ou ainda entre diferentes prestadores para cada componente da solução, acarretaria riscos relevantes à execução contratual. Dentre esses riscos, destacam-se a perda de padronização tecnológica, a dificuldade de integração entre equipamentos e serviços, a indefinição de responsabilidades em situações de falha, o aumento da complexidade da gestão e da fiscalização contratual, além do comprometimento dos níveis

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

de serviço exigidos, especialmente quanto aos prazos de atendimento e restabelecimento dos equipamentos.

Adicionalmente, a natureza crítica dos processos de esterilização exige resposta técnica ágil e coordenada, o que demanda a atuação de um único responsável pela solução como um todo. A existência de múltiplos fornecedores tenderia a gerar conflitos operacionais, sobretudo na identificação de causas de falhas e na responsabilização por indisponibilidades, com impacto direto na continuidade dos serviços de saúde.

Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único favorece a obtenção de ganhos de escala, otimiza custos logísticos, reduz encargos administrativos e permite a formação de preços mais vantajosos, uma vez que os licitantes consideram o conjunto integrado da solução. Além disso, a centralização contratual contribui para maior eficiência na gestão, simplificando fluxos de comunicação, fiscalização e controle.

A adoção de lote único também se mostra alinhada à necessidade de cumprimento dos níveis de serviço (SLA) estabelecidos, especialmente aqueles relacionados ao tempo de resposta, intervenção técnica e substituição de equipamentos, cuja efetividade depende de responsabilidade integral e gestão unificada.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente viável, sendo a contratação por **lote único** a alternativa mais adequada para assegurar a eficiência operacional, a padronização da solução, a mitigação de riscos e a continuidade ininterrupta dos serviços de esterilização no âmbito da rede municipal de saúde.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a adequada implementação e plena operacionalização da solução de disponibilização de equipamentos de esterilização — autoclaves e seladoras — identificam-se as seguintes contratações correlatas e/ou interdependentes, cuja existência e regularidade impactam diretamente a eficiência, a segurança e a continuidade dos processos de esterilização nas unidades da rede municipal de saúde:

1. Fornecimento contínuo de insumos para esterilização: constitui a aquisição de materiais de consumo utilizados no processo de esterilização, tais como papel grau cirúrgico, envelopes, indicadores químicos e biológicos, fitas para autoclave, entre outros.

Justificativa: Esses insumos são essenciais para a execução dos ciclos de esterilização e para o controle de qualidade dos processos. A ausência desses materiais inviabiliza a utilização dos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

equipamentos, mesmo que estejam plenamente operacionais. Trata-se de contratação imprescindível e diretamente interdependente.

2. Contratação de fornecimento de energia elétrica estável e adequada: Refere-se à garantia de fornecimento contínuo de energia elétrica pelas concessionárias, bem como à eventual necessidade de soluções complementares de estabilização ou contingência, como sistemas de proteção elétrica, no-breaks ou geradores, quando tecnicamente indicados. **Justificativa:** O funcionamento das autoclaves depende de alimentação elétrica estável e compatível com suas especificações técnicas. Interrupções, oscilações ou inadequações na rede elétrica podem comprometer ciclos de esterilização, ocasionar perda de carga processada, danos aos equipamentos e riscos à segurança sanitária. Trata-se de condição essencial para a operação segura e contínua da solução.

Síntese técnica

As contratações elencadas possuem caráter diretamente interdependente com o objeto principal, constituindo condições necessárias para sua efetiva operacionalização. Em especial, o fornecimento de insumos de esterilização e a disponibilidade de energia elétrica adequada configuram requisitos imprescindíveis, sem os quais a solução torna-se inoperante.

A ausência, descontinuidade ou inadequação dessas contratações implica inviabilidade prática do uso dos equipamentos, comprometimento dos protocolos de esterilização, riscos à segurança dos pacientes e não conformidade com normas sanitárias, com impacto direto na prestação dos serviços de saúde.

Dessa forma, a adequada previsão, contratação e gestão desses elementos são determinantes para o êxito da solução, devendo ser tratados como partes integrantes do contexto operacional da contratação principal.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação, embora essencial à prestação dos serviços de saúde, apresenta potenciais impactos socioambientais que devem ser tratados de forma preventiva e mitigadora, por meio da definição de requisitos técnicos e operacionais adequados, conforme segue:

Consumo elevado de energia elétrica (autoclaves): As autoclaves demandam elevado consumo energético para operação dos ciclos de esterilização.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Medidas mitigadoras: exigência de equipamentos com eficiência energética compatível com padrões atuais de mercado; adoção de modos de operação econômica; dimensionamento adequado da capacidade dos equipamentos à demanda real; e execução de manutenção preventiva periódica, de modo a garantir eficiência operacional contínua.

Geração de resíduos de esterilização: O processo de esterilização gera resíduos como embalagens, papel grau cirúrgico e indicadores químicos/biológicos.
Medidas mitigadoras: segregação adequada dos resíduos conforme normas de resíduos de serviços de saúde; orientação para uso racional de insumos; integração com os fluxos de gerenciamento de resíduos já existentes; e priorização, quando viável, de materiais com menor impacto ambiental.

Desmobilização e descarte dos equipamentos ao final do contrato: Há risco de descarte inadequado de equipamentos eletromédicos e seus componentes ao término da contratação.
Medidas mitigadoras: obrigação contratual de retirada dos equipamentos pela contratada ao final do contrato; responsabilização pela destinação ambientalmente adequada; e previsão de logística reversa para equipamentos e componentes.

Emissões indiretas (deslocamento de equipes técnicas): As atividades de manutenção e suporte técnico geram emissões decorrentes do deslocamento de equipes.
Medidas mitigadoras: priorização de diagnóstico remoto quando aplicável; planejamento e otimização das rotas de atendimento; e adoção de manutenção preventiva programada para redução de intervenções emergenciais.

Risco ocupacional (segurança do trabalho): A operação e manutenção dos equipamentos envolvem riscos físicos e operacionais (calor, pressão, vapor).
Medidas mitigadoras: cumprimento obrigatório das normas de segurança e medicina do trabalho; fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); capacitação adequada dos profissionais; e adoção de procedimentos operacionais seguros.

Ganhos socioambientais da contratação

A adoção da solução proposta também proporciona ganhos relevantes sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

- A disponibilização de equipamentos modernos e com manutenção contínua contribui para a **redução de riscos sanitários e proteção à saúde pública**, ao assegurar maior confiabilidade nos processos de esterilização e redução de falhas;
- A utilização de equipamentos tecnologicamente atualizados e corretamente mantidos promove o **aumento da eficiência no uso de recursos**, especialmente energia, quando comparados a equipamentos obsoletos ou sem manutenção adequada;
- A padronização dos processos e a rastreabilidade dos ciclos favorecem a **melhoria na gestão de resíduos de serviços de saúde**, com maior controle sobre os materiais utilizados e descartados;
- O modelo de contratação por disponibilização, com responsabilidade da contratada pela manutenção, contribui para a **extensão da vida útil dos equipamentos**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos;
- A previsão de retirada e destinação final dos equipamentos e componentes ao término do contrato fortalece a **logística reversa e a destinação ambientalmente adequada**, reduzindo passivos ambientais;
- Por fim, a modernização dos equipamentos e a assistência técnica contínua promovem a **melhoria das condições de trabalho**, com redução de riscos operacionais e maior segurança para os profissionais envolvidos.

Dessa forma, a contratação, além de atender à necessidade assistencial, incorpora práticas que contribuem para a sustentabilidade ambiental, a segurança sanitária e a eficiência na utilização de recursos públicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação da solução de disponibilização de equipamentos de esterilização — autoclaves e seladoras — integrada à prestação de serviços técnicos contínuos tem por objetivo assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a continuidade, a segurança e a qualidade dos processos de esterilização nas unidades da rede municipal de saúde de Araquari.

Os resultados pretendidos evidenciam ganhos diretos e indiretos em termos de economicidade, eficiência e racionalização do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme demonstrado a seguir:

Sob a ótica da economicidade, o modelo de contratação por disponibilização, com manutenção preventiva e corretiva incluídas, reduz significativamente a ocorrência de falhas inesperadas e a necessidade de intervenções emergenciais, que normalmente implicam custos elevados e imprevisíveis. A manutenção preventiva programada contribui para a preservação da vida útil dos equipamentos, evitando substituições prematuras e reduzindo a necessidade de novos investimentos em aquisição de bens permanentes.

Além disso, a contratação contempla o fornecimento de peças, componentes e todos os serviços técnicos necessários à manutenção dos equipamentos, o que elimina a necessidade de a Administração estruturar estoque próprio desses itens. Esse modelo reduz custos com aquisição, armazenamento, controle e perdas por obsolescência, ao mesmo tempo em que transfere à contratada a responsabilidade pela gestão desses recursos, assegurando maior eficiência logística, padronização e continuidade operacional dos equipamentos.

No que se refere ao aproveitamento de recursos humanos, a contratação de empresa especializada permite que as atividades técnicas relacionadas à instalação, operação assistida, manutenção e suporte dos equipamentos sejam executadas por profissionais qualificados, sem demandar a estruturação de equipe própria para essa finalidade. Com isso, os servidores da Administração permanecem direcionados às atividades finalísticas da saúde, especialmente no atendimento à população, evitando a necessidade de capacitação técnica contínua em áreas altamente especializadas e em constante atualização tecnológica.

Quanto aos recursos materiais, a solução contribui para a padronização e modernização dos equipamentos utilizados nos processos de esterilização, assegurando maior confiabilidade operacional e reduzindo a incidência de falhas. A gestão centralizada pela contratada diminui a necessidade de múltiplos fornecedores, simplifica o controle patrimonial e reduz a dispersão de materiais e componentes, promovendo uso mais racional e eficiente dos recursos disponíveis.

Sob o aspecto financeiro, a contratação permite a previsibilidade dos custos, mediante pagamentos mensais previamente definidos, evitando despesas emergenciais e descontinuidades orçamentárias. A concentração do objeto em um único contrato favorece a obtenção de melhores condições comerciais, em razão da economia de escala e da especialização do fornecedor, além de reduzir custos administrativos relacionados à realização de múltiplos processos licitatórios, gestão de contratos fragmentados e fiscalização descentralizada.

Adicionalmente, a garantia de níveis de serviço (SLA), especialmente quanto à disponibilidade dos equipamentos, prazos de atendimento e substituição em caso de falhas, reduz o risco de paralisação dos serviços de esterilização, evitando impactos indiretos que

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

poderiam gerar custos adicionais à Administração, como interrupção de atendimentos, retrabalho e riscos sanitários.

Em síntese, a contratação proposta promove a otimização global dos recursos públicos, ao combinar eficiência operacional, previsibilidade financeira, racionalização de custos e melhor alocação da força de trabalho, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados e para o atendimento dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Com vistas a assegurar a adequada implantação da solução e mitigar riscos na fase inicial da execução contratual, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências:

1. Levantamento e validação das condições das unidades de saúde

Realizar verificação das condições físicas e técnicas das unidades onde os equipamentos serão instalados, incluindo disponibilidade de espaço, condições elétricas básicas e requisitos mínimos para instalação segura.

Justificativa: Trata-se de medida imprescindível para evitar atrasos na implantação, incompatibilidades técnicas e necessidade de ajustes emergenciais após o início do contrato, os quais poderiam comprometer o cronograma e gerar riscos operacionais.

2. Definição e formalização dos locais de instalação

Consolidar e comunicar formalmente à contratada a relação das unidades de saúde que receberão os equipamentos, com identificação dos responsáveis locais.

Justificativa: Garante previsibilidade logística e adequada alocação dos equipamentos, evitando retrabalho, deslocamentos desnecessários e falhas na distribuição inicial.

3. Designação formal de gestor e fiscais do contrato

Indicar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com definição clara de atribuições.

Justificativa: Medida obrigatória e imprescindível, cuja ausência compromete o acompanhamento da execução, a verificação do cumprimento dos níveis de serviço (SLA) e a aplicação de eventuais sanções.

4. Alinhamento técnico-operacional inicial com a contratada

Promover reunião inicial para apresentação das rotinas das unidades, fluxos de esterilização, protocolos operacionais e diretrizes da Administração, bem como para esclarecimento das obrigações contratuais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

Justificativa: Essencial para assegurar correta compreensão do objeto, padronização da execução e redução de falhas na fase inicial do contrato.

5. Definição dos fluxos de abertura e acompanhamento de chamados técnicos

Estabelecer, em conjunto com a contratada, os canais formais de comunicação, responsáveis, registros e procedimentos para abertura e acompanhamento de chamados técnicos. **Justificativa:** Necessário para garantir rastreabilidade, controle e cumprimento dos prazos de atendimento, evitando falhas de comunicação e prejuízos à continuidade dos serviços.

6. Organização documental e de registros operacionais

Definir a forma de registro, controle e arquivamento de relatórios técnicos, manutenções realizadas, laudos e evidências de execução contratual.

Justificativa: Fundamental para fins de fiscalização, auditoria e comprovação do cumprimento das obrigações contratuais, especialmente em serviços de natureza contínua e crítica.

7. Orientação da equipe quanto às especificidades do contrato

Realizar orientação interna aos servidores envolvidos quanto às rotinas de fiscalização, indicadores de desempenho, prazos contratuais e responsabilidades da contratada.

Justificativa: Ainda que não haja necessidade de capacitação formal estruturada, essa orientação é necessária para assegurar fiscalização eficaz e evitar falhas na gestão contratual.

8. Verificação da compatibilidade dos horários de funcionamento das unidades

Alinhar previamente com as unidades os horários adequados para instalação, manutenção e intervenções técnicas.

Justificativa: Evita interferência nas atividades assistenciais e contribui para a continuidade dos serviços de saúde.

Síntese técnica

As providências elencadas possuem caráter predominantemente organizacional e de alinhamento operacional, sendo, em sua maioria, imprescindíveis para o adequado início da execução contratual. A não adoção dessas medidas pode resultar em atrasos na implantação, falhas de comunicação, dificuldades na fiscalização, descumprimento de níveis de serviço e riscos à continuidade dos processos de esterilização.

Registra-se, por fim, que não há necessidade de adequações estruturais relevantes nas instalações do Fundo Municipal de Saúde, uma vez que as unidades se encontram, em regra, aptas a receber os equipamentos, nem de capacitação técnica especializada adicional, sendo suficiente a orientação dirigida aos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

As análises desenvolvidas no presente Estudo Técnico Preliminar demonstram, de forma consistente, a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos de esterilização, notadamente autoclaves e seladoras, acompanhados dos serviços necessários à sua plena operacionalização, por meio de pregão eletrônico, conforme condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

A equipe de planejamento entende que a solução proposta é adequada, necessária e proporcional à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araquari/SC, constituindo-se como a alternativa mais eficiente para assegurar a continuidade, a segurança e a conformidade dos processos de esterilização nas unidades da rede municipal de saúde. Os estudos realizados evidenciaram que a adoção de modelo integrado, contemplando disponibilização dos equipamentos e serviços técnicos associados, reduz riscos operacionais, evita descontinuidade dos serviços e garante maior controle sobre o desempenho da solução.

A contratação em lote único mostra-se tecnicamente justificada, tendo em vista a necessidade de integração entre os equipamentos e os serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e gestão operacional, assegurando padronização, responsabilidade unificada e maior eficiência na execução contratual. Tal modelagem contribui para a redução de falhas de comunicação, eliminação de conflitos entre fornecedores e maior agilidade na resolução de intercorrências, aspectos críticos em serviços diretamente relacionados à assistência à saúde.

Sob o ponto de vista da economicidade, a solução permite previsibilidade orçamentária, mitigação de custos imprevistos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao evitar contratações fragmentadas, reduzir a necessidade de aquisições de bens permanentes e assegurar a manutenção contínua dos equipamentos. Adicionalmente, a centralização contratual simplifica a gestão e a fiscalização, reduzindo custos administrativos e aumentando a eficiência institucional.

Destaca-se, ainda, que a solução proposta está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público, além de atender às exigências sanitárias e normativas aplicáveis aos processos de esterilização em serviços de saúde.

Diante do exposto, a equipe de planejamento manifesta-se de forma conclusiva pela **viabilidade e adequação da contratação**, entendendo que a solução proposta atende integralmente à necessidade administrativa identificada, sendo apta a garantir a qualidade, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

segurança e a continuidade dos serviços de esterilização prestados à população, com uso racional e eficiente dos recursos públicos.

Danielli Eloiza Becker
Diretora Administrativa
Fundo Municipal de Saúde de Araquari

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3

MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

Assinado Eletronicamente

DANIELLI ELOIZA BECKER
Diretora Administrativa
05/08/2026 09:45:08

Assinatura digital avançada.

Assinado Digitalmente

HERMES DEFAVERI
07/08/2026 14:25:57
Processo Digital 35983/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa5d03266657e3